

**DECRETO Nº 3.415, de 13 de junho de 2011****Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.014, de 30 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-19.000,00 (dezenove mil reais), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

| Unidade Orçame<br>ntária/Element<br>o        | Código   | Fonte  | Valor (R\$-) |
|----------------------------------------------|----------|--------|--------------|
| SECRETARIA<br>MUN.DE<br>SERVIÇOS<br>PÚBLICOS |          |        |              |
| 1.08.0.04.122.<br>8026.2037                  | 33903900 | 010000 | 19.000,00    |
| TOTAL                                        |          |        | 19.000,00    |

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

| Unidade Orçame<br>ntária/Element<br>o | Código | Fonte | Valor (R\$-) |
|---------------------------------------|--------|-------|--------------|
| SECRETARIA<br>MUN.DE                  |        |       |              |

SERVIÇOS  
PÚBLICOS

|                |          |        |           |
|----------------|----------|--------|-----------|
| 1.08.0.04.126. | 44905200 | 010000 | 19.000,00 |
| 8010.2199      |          |        |           |

|       |  |  |           |
|-------|--|--|-----------|
| TOTAL |  |  | 19.000,00 |
|-------|--|--|-----------|

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de junho de 2011.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**

Prefeito Municipal